UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
**CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE***

DECISÃO Nº. 129/2020

Homologo *ad referendum* do Conselho Superior *Pro Tempore* o parecer favorável do relator do deste Conselho, Carlos Willian Ferreira de Araújo, referente à prorrogação de afastamento parcial do técnico-administrativo **Diego Guedes Rodrigues dos Santos**, Matrícula SIAPE nº 1084516, ocupante do cargo de Psicólogo, com ônus parcial para esta Universidade, durante o período de junho/2020 a agosto/2020, para conclusão de seu Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste, conforme Processo UFRPE nº. 23082.021689/2018-86.

Garanhuns, 29 de maio de 2020.

**Airon Aparecido Silva de Melo**
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE*
PRESIDENTE